



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica para uma melhor aplicação da Lei.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PV

